

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/61052> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00100/2024
Edição: 3288

Disponibilização: 18/04/2024 às 15h15m

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2023

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Procuradoria da União do Estado do Ceará e a Procuradoria Federal no Estado do Ceará **OBJETO:** Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços Pje pelos Procuradores da União e Federal permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado a AGU e sua administração direta, autarquias e fundações, agentes e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, inclusive para o recebimento de intimações e citações eletrônicas, em quaisquer instâncias; e propiciar a integração entre os sistemas de informação dos partícipes, via webservice (MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade), através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522757-44.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 17 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, André Luiz Vieira de Moraes e Helton Heládio Costa Lima Sales.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/61150> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00024/2024
Edição: 3288

Disponibilização: 18/04/2024 às 12h26m

Expediente da Presidência nº 24/2024 - SGP

Referência: nº 8500009-58.2024.8.06.0040/TJCE
Interessado(a): Klovis Caricio da Cruz Marques
Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 34.052,95 (trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Inicial, ao magistrado Klovis Caricio da Cruz Marques, em função de sua remoção da Vara Única da Comarca de Assaré, para a Vara Única da Comarca de Aiuaba, na forma da Portaria nº 0165/2024, disponibilizada no DJE de 29/01/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará